



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2018
------	------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR PAULO PIMENTA
-------------	-----------------------------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
--------------------	-----------

MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
-------------	----------------

UNIDADE CORRECIONADA	VARA DO TRABALHO DE INHUMAS
----------------------	-----------------------------

DATA DE INSTALAÇÃO DA VT:	22/01/2013
---------------------------	------------

JUIZ TITULAR:	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
---------------	-------------------------------

TITULAR DESDE:	12/05/2014
----------------	------------

DATA DE INSTALAÇÃO PJE:	22/01/2013
-------------------------	------------

PERÍODO CORRECIONADO:	01/09/2017 a 31/01/2018
-----------------------	-------------------------

EQUIPE CORRECIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Alisson Moura Ludovice	Assistente
Ana Flávia de Paula Guimarães	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente
Luana Carvalho Arantes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente
Rodrigo Ribeiro de Carvalho	Assistente

1 –DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2015	2016	2017	2018**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	2.345	2.242	1.646	86
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	2.532	2.376	1.806	102
3	Produção	108%	106%	110%	119%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	2.161	2.378	1.918	172
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	589	470	348	335
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	1.452	1.311	1.076	990
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	29%	27%	22%	86%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	19%	16%	13%	76%
9	Execuções iniciadas	815	780	868	21
10	Execuções encerradas	205	328	291	64
11	Execuções baixadas	202	248	338	28
12	Execuções pendentes de encerramento	1.196	1.692	2.253	2.209
13	Execuções pendentes de baixa	1.117	1.683	2.227	2.223
14	Execuções no arquivo provisório em 31/12	34	14	2	3
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	72%	73%	73%	98%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	86%	84%	89%	97%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	40%	39%	41%	32%
18	Índice de conciliação da unidade	39%	38%	48%	25%

* Dados extraídos do Sistema e-Gestão.

** Dados do exercício 2018 refere-se ao mês de janeiro.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
---------------------	--------------------------------------

2.2 – Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(iza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	
Auxiliar fixo					

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	4
--	---

2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em sistema de revezamento? Em caso afirmativo, especifique a forma de revezamento.	SIM	NÃO
	-	-
Forma de revezamento:		

2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		X
Ordinário		X

2.4.4 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	46
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	169

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 – Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	548
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	193
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	275

* Dado apurado em 1º/02/2017.

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correccionado	31
--	----

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 – Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-

2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	45	1
Sentença na fase executória	15	0
Embargos de declaração	0	0

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data da Conclusão	Atraso em Dias	Juiz
11314-54.2017.5.18.281	29/09/17	1	Dânia Carbonera
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			1

3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE***3.1 – Entrega da prestação jurisdicional**

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	58	36
Ordinário	121	104

3.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo	15	5
Ordinário	26	18

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correccionado
	4	13

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correccionado
	5	5

3.5 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correccionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	5	5
Atualização de cálculos	5	5
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	5	5

3.6 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional **	No período correccionado
Sumaríssimo	23	24
Ordinário	32	23

* Dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão.

* A última visita correcional foi realizada em 05/07/2017 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1º/08/2016 e 31/07/2017.

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**4.1 – Estrutura da Secretaria****4.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
Marcello Pena	Diretor de Secretaria	Efetivo
Ana Cláudia de Lucena Almeida	Assistente de Diretor – FC5	Efetivo
Alexandre Albano Costa Falcon	Oficial de Justiça	Efetivo
Anaile Flores de Paula Pacheco	Assistente Juiz FC-5	Efetivo
Andressa Furquim		Efetivo
Ednar Maria Coelho Frota		Efetivo
Eliane Pacheco de Araújo	Secretário de Audiências FC-4	Efetivo
Felipe Augusto Gonzaga Tavares		Efetivo
Flávio Henrique de Souza Ribeiro		Efetivo
Genilza Vieira Lyra		Efetivo
Joelma Marinho de Brito Abreu	Assistente Juiz FC-5	Efetivo
Laís Campos Mendonça Rezende Vilela		Cedida Municipal
Létis Bueno Fernandes	Agente de Segurança	Efetivo
Maximiliano Alves	Secretário de Audiências FC-4	Efetivo
Pablo Vagner Varjão	Oficial de Justiça	Efetivo
Sirlei Bueno Fernandes	Assistente FC-2	Cedida Municipal
Wesley Faria Calisto		Efetivo
Karen Kely Alves Carlos		Estagiária
Isabela Cristina de Lima		Adolescente

4.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	15
Notebooks	1
Impressoras	1
Multifuncionais	1
Fax	0
Digitalizadora	1
Leitores óticos	0

4.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	X
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	X

5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução encerrada, arquivamento provisório e arquivamento definitivo, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.		x	
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correições permanentes realizadas no período correccionado?	x		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	x		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial, sem a prévia intimação da parte para manifestação (Resolução CSJT nº 185/2017)?	x		
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?	x		
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?		x	
7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?		x	

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	x		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	x		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.	x		PORTARIA TRT18 VTINHUMAS Nº 02/2013
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?	-	-	
12	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.			As audiências iniciais, unas e de instrução estão sendo designadas para março/2018.
13	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		x	
14	Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?	x		
15	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?		x	
16	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	x		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
17	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	X		
18	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	X		
19	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	X		
20	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 3º do artigo 177 do PGC).		X	
21	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 4º do PGC?	X		
22	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X		
23	A Unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do artigo 154 do PGC?	X		
24	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
25	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, previstos na Recomendação TRT 18ª SCR nº 01/2017 antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A, CLT) ?	X		
26	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	X		
27	O Juízo aplica a prescrição intercorrente nas execuções decorrentes de créditos trabalhistas e previdenciários?	X		
28	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	X		
29	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	X		
30	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	X		
31	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)	X		Anaíle Flores de Paula Pacheco Joelma Marinho de Brito Abreu
32	A Unidade procede, quando necessário, à alimentação do Sistema NUGEP, visando dar cumprimento às alterações promovidas pela Lei nº 13.015/2014 e pela Resolução nº 160 do Conselho Nacional de Justiça, nos termos Memorando-Circular TRT 18ª GP/SRR/NURER nº 006/2015.	X		

6 – CONVÊNIOS**6.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD/SABB	X		
RENAJUD/DETRANET	X		
INFOJUD	X		
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE-CNIB	X		
CONECTIVIDADE/CEF	X		
CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF	X		
CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	X		

6.2 – Utilização do sistema BACENJUD*

Comparação entre Varas do Trabalho do TRT18ª Região	SISTEMA BACENJUD 2.0 Quantidade de bloqueios comandados no período correicionado: Agosto de 2017 a Janeiro de 2018	
Grupo de 2001 a 2500 processos	Por número de protocolizações	Por número de réus/ executados
11ª VT DE GOIÂNIA	46275	105345
18ª VT DE GOIÂNIA	42539	93464
15ª VT DE GOIÂNIA	38109	71766
1ª VT DE GOIÂNIA	37590	100759
5ª VT DE GOIÂNIA	36971	104441
8ª VT DE GOIÂNIA	32485	69968
17ª VT DE GOIÂNIA	31043	78074
7ª VT DE GOIÂNIA	29621	82488
13ª VT DE GOIÂNIA	27654	105407
14ª VT DE GOIÂNIA	26982	75834
16ª VT DE GOIÂNIA	24491	62269
9ª VT DE GOIÂNIA	22706	51265
4ª VT DE GOIÂNIA	21280	37304
VT DE GOIANÉSIA	18795	34469
3ª VT DE GOIÂNIA	17533	33456
6ª VT DE GOIÂNIA	15417	38788
VT DE LUZIÂNIA	11253	41735
12ª VT DE GOIÂNIA	10395	24051
VT DE INHUMAS	9252	16838
2ª VT DE GOIÂNIA	8226	16354
VT DE GOIATUBA	4288	8393
10ª VT DE GOIÂNIA	716	1244

* Dados extraídos do sistema BACENJUD 2.0/relatórios gerenciais, em 02/02/2018.

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
7.1.1 - A observância das disposições contidas nos artigos 76 e 81 do PGC, fazendo constar nas atas/decisões homologatórias de acordos, além dos esclarecimentos acerca da importância do cumprimento das obrigações previdenciárias, da necessidade de envio de informações à Previdência Social, da possibilidade de parcelamento do débito junto à Secretaria da Receita Federal, bem como a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil, nos termos do artigo 177, § 4º do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 5 do Relatório de Correição.		X	
7.1.2 - Que a Secretaria adote, em todos os processos, digitais ou físicos, as determinações constantes da Resolução Administrativa nº 81/2008, que trata da gestão documental na 18ª Região da Justiça do Trabalho, indicando a inexistência de pendências, cuidando para a correta classificação dos autos e documentos quando de seu arquivamento definitivo, inclusive a classificação da modalidade de guarda dos autos, se intermediária ou permanente, indicando os respectivos prazos de guarda, conforme a tabela de temporalidade aprovada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por meio da Resolução nº 67/2010, e nos termos do artigo 336 do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 1 do Relatório de Correição;		X	

7.1.3 - Que o Juízo se abstenha de extinguir os processos sem resolução do mérito, quando houver divergência dos dados cadastrados no sistema de processo eletrônico (PJe) com aqueles informados na petição inicial, sem oportunizar à parte o fornecimento de elementos necessários à retificação, nos termos dos §§ 3º e 4º do artigo 19 da Resolução 185/2017 do CSJT, destacando-se que, por ora, o sistema PJe não permite que tal retificação seja feita pelo usuário externo, circunstância que exigirá a retificação, enquanto perdurar tal situação, pela Secretaria da Vara. O Desembargador-Corregedor constatou a extinção de processos, sem resolução de mérito, em decorrência do preenchimento incompleto de dados no sistema informatizado PJe, conforme apurado no item 7.1 – 4 do Relatório de Correição;		X	
7.1.4 - Que a Vara do Trabalho observe o disposto no Provimento SCR/TRT18 nº 3/2013, especialmente no que se refere ao momento do lançamento do "início da execução", no sistema informatizado PJe, conforme apurado no item 7.2 – 11 e 13 do Relatório de Correição, visando a correta alimentação do sistema e-Gestão, nos termos do artigo 49 do PGC;		X	
7.1.5 -O integral cumprimento da determinação contida no artigo 128 do PGC, por ocasião da remessa dos processos ao Tribunal para apreciação de recurso, especialmente quanto a necessidade de certificar corretamente os feriados, conforme apurado no item 7.2 – 18 e 22 do Relatório de Correição.	X		

7.2 – Constatções decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List para verificação dos autos e remessa ao arquivo definitivo, certificando a existência ou inexistência de pendências, todavia NÃO indica o prazo de guarda, conforme tabela de temporalidade, cumprindo PARCIALMENTE o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTOrd-0012050-09.2016.5.18.0281; RTOrd-0010990-98.2016.5.18.0281; RTOrd-0012390-84.2015.5.18.0281; RTSum-0010333-25.2017.5.18.0281; RTSum-0012186-06.2016.5.18.0281; RTSum-0011752-51.2015.5.18.0281; RTOrd-0011264-62.2016.5.18.0281 e RTOrd-0011304-15.2014.5.18.0281).
2	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0012050-09.2016.5.18.0281; RTOrd-0010990-98.2016.5.18.0281; RTOrd-0012390-84.2015.5.18.0281; RTSum-0010333-25.2017.5.18.0281; RTSum-0012186-06.2016.5.18.0281; RTSum-0011752-51.2015.5.18.0281; RTOrd-0011264-62.2016.5.18.0281 e RTOrd-0011304-15.2014.5.18.0281).
3	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd-0010928-24.2017.5.18.0281; RTOrd-0010421-63.2017.5.18.0281; RTOrd-0010939-53.2017.5.18.0281 e RTOrd-0010419-93.2017.5.18.0281).
4	Nos processos a seguir relacionados apurados por amostragem, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o artigo 97 do PGC (processos: RTSum-0010564-52.2017.5.18.0281; RTOrd-0010264-90.2017.5.18.0281; RTOrd-0010030-11.2017.5.18.0281; RTOrd-0010810-48.2017.5.18.0281 e RTOrd-0010030-11.2017.5.18.0281).
5	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que houve a extinção dos processos em virtude do não cadastramento de todos os assuntos processuais, o que não se encontra em consonância com o disposto no artigo 19, parágrafos 3º e 4º, da Resolução 185/2017 do CSJT (processos: RTOrd-0011598-62.2017.5.18.0281; RTOrd-0011603-84.2017.5.18.0281; RTOrd-0011633-22.2017.5.18.0281 e RTOrd-0011658-35.2017.5.18.0281).
6	Nos processos a seguir relacionados constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são DESCUMPRIDAS as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as atas homologatórias NÃO contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo (processos: RTOrd-0011615-98.2017.5.18.0281; RTOrd-0011804-76.2017.5.18.0281 e ConPag-0011610-76.2017.5.18.0281).
7	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0010407-79.2017.5.18.0281; RTSum-0011517-16.2017.5.18.0281; RTOrd-0011606-39.2017.5.18.0281; RTSum-0011528-45.2017.5.18.0281; RTOrd-0011615-98.2017.5.18.0281 e RTOrd-0011520-68.2017.5.18.0281).
8	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta judicial para pagamento dos acordos homologados, cumprindo o disposto na Recomendação TRT 18ª nº 1/2014 (processos: RTOrd-0010407-79.2017.5.18.0281; RTSum-0011517-16.2017.5.18.0281; RTOrd-0011606-39.2017.5.18.0281; RTSum-0011528-45.2017.5.18.0281; RTOrd-0011615-98.2017.5.18.0281; RTOrd-0011804-76.2017.5.18.0281; RTOrd-0011520-68.2017.5.18.0281 e ConPag-0011610-76.2017.5.18.0281).

Item	Constatações
9	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se a FALTA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL, nas pastas correspondentes às tarefas do sistema PJe, por período superior a 100 dias, resultando em morosidade da prestação jurisdicional, conforme dados extraídos do sistema SAOPJE em 01/02/2018 (processos: RTSum-0011473-02.2014.5.18.0281; RTSum-0011474-84.2014.5.18.0281; RTOOrd-0010443-92.2015.5.18.0281; RTOOrd-0011674-91.2014.5.18.0281; RTOOrd-0010717-22.2016.5.18.0281; RTOOrd-0011264-96.2015.5.18.0281; RTOOrd-0011025-29.2014.5.18.0281; ExtAC-0011705-77.2015.5.18.0281; RTSum-0010310-84.2014.5.18.0281 e RTOOrd-0012156-39.2014.5.18.0281).
10	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o disposto no parágrafo 4º do artigo 177 do PGC (processos: RTOOrd-0011058-19.2014.5.18.0281; RTOOrd-0010120-24.2014.5.18.0281; RTOOrd-0010302-73.2015.5.18.0281; RTOOrd-0010662-71.2016.5.18.0281 e RTOOrd-0011304-15.2014.5.18.0281).
11	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0010120-24.2014.5.18.0281; RTOOrd-0010302-73.2015.5.18.0281; RTOOrd-0010662-71.2016.5.18.0281 e RTOOrd-0011304-15.2014.5.18.0281).
12	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO adota o procedimento previsto no parágrafo 3º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 4º do referido diploma normativo (processos: RTOOrd-0010120-24.2014.5.18.0281; RTOOrd-0010302-73.2015.5.18.0281; RTOOrd-0010662-71.2016.5.18.0281 e RTOOrd-0011304-15.2014.5.18.0281).
13	Nos processos a seguir relacionados constatou-se que a Secretaria da Vara, nos casos em que há depósito do valor da execução em conta judicial, recolhe a contribuição previdenciária em guia GPS com o código de pagamento 1708, em DESCONFORMIDADE com o procedimento previsto no parágrafo 3º do artigo 177 do PGC (processos: RTOOrd-0010302-73.2015.5.18.0281; RTOOrd-0010662-71.2016.5.18.0281 e RTOOrd-0011304-15.2014.5.18.0281).
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho INICIA a execução DE OFÍCIO, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 878 da CLT (processos: RTOOrd-0010603-49.2017.5.18.0281; RTOOrd-0010443-58.2016.5.18.0281 e RTOOrd-0011303-30.2014.5.18.0281).
15	Nos processos a seguir relacionados, cujas EXECUÇÕES foram iniciadas APÓS a vigência da Lei 13.467/17, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o movimento referente ao INÍCIO da execução antes da homologação dos cálculos, portanto INCORRETAMENTE, DESCUMPRINDO, assim, o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0011870-90.2016.5.18.0281; RTOOrd-0011358-10.2016.5.18.0281; RTSum-0010632-02.2017.5.18.0281; RTSum-0010731-06.2016.5.18.0281 e RTOOrd-0011211-47.2017.5.18.0281).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento referente ao FIM da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum-0011798-06.2016.5.18.0281; RTSum-0011481-08.2016.5.18.0281 e RTOOrd-0011330-76.2015.5.18.0281).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD, independentemente de requerimento da parte, além de outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação, CUMPRINDO, assim, o disposto na Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: RTOOrd-0010490-32.2016.5.18.0281; RTSum-0011134-09.2015.5.18.0281 e RTOOrd-0010334-44.2016.5.18.0281).

Item	Constatações
18	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO intima o Ministério Público do Trabalho das sentenças proferidas ou acordos homologados, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, descumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTOOrd-0011258-21.2017.5.18.0281; RTOOrd-0011713-83.2017.5.18.0281; RTOOrd-0010032-78.2017.5.18.0281; RTOOrd-0010131-48.2017.5.18.0281; RTSum-0011484-26.2017.5.18.0281; RTOOrd-0010397-35.2017.5.18.0281 e RTOOrd-0011277-27.2017.5.18.0281).
19	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0010689-20.2017.5.18.0281; RTOOrd-0011217-88.2016.5.18.0281; RTOOrd-0010068-23.2017.5.18.0281 e RTOOrd-0010837-31.2017.5.18.0281).
20	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0010689-20.2017.5.18.0281; RTOOrd-0011217-88.2016.5.18.0281; RTOOrd-0010068-23.2017.5.18.0281 e RTOOrd-0010837-31.2017.5.18.0281).
21	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTOOrd-0010689-20.2017.5.18.0281; RTOOrd-0011217-88.2016.5.18.0281; RTOOrd-0010068-23.2017.5.18.0281 e RTOOrd-0010837-31.2017.5.18.0281).
22	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, certifica os feriados, indica o rito adotado e o nome do Juiz prolator da decisão, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOOrd-0010689-20.2017.5.18.0281; RTOOrd-0011217-88.2016.5.18.0281; RTOOrd-0010068-23.2017.5.18.0281 e RTOOrd-0010837-31.2017.5.18.0281).
23	No processo a seguir relacionado, REMETIDO AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recurso de forma explícita, no despacho de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processo: AP-0012000-17.2015.5.18.0281).
24	No processo a seguir relacionado, REMETIDO AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processo: AP-0012000-17.2015.5.18.0281).
25	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 02/10/2017 e 29/01/2018, constatou-se que: (1º) o atraso médio para início das audiências é de 32 (trinta e dois) minutos e (2º) em média, são incluídos diariamente, na pauta de audiências, 18 (dezoito) processos.
26	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 02/10/2017 e 29/01/2018, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira.
27	Analisados, em 02/02/2018, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se o prazo médio de 13 (treze) dias para solução de incidentes na fase de execução, SUPERIOR aos cinco dias para julgamento previsto no artigo 885 da CLT (processos: 1580-12.2015.5.18.281, 11786-26.2015.5.18.281, 11431-16.2015.5.18.281, 11822-68.2015.5.18.281, 12099-50.2016.5.18.281, 11262-63.2014.5.18.281, 11442-79.2014.5.18.281, 11620-57.2016.5.18.281, 11979-41.2015.5.18.281 e 12309-38.2015.5.18.281).

